DECRETO Nº 4822 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA EMBAIXADORA DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando que a cantora Paula Fernandes de Souza representa o Município de Sete Lagoas na esfera nacional e internacional;

Considerando que a cantora Paula Fernandes de Souza realizará no dia 23 deste mês um show em comemoração ao aniversário de 146 anos de Sete Lagoas, celebrado no dia 24 de novembro;

Considerando que a homenageada é cantora e compositora, nascida em Sete Lagoas, onde começou a cantar ainda criança, tornando-se uma referência musical, principalmente no segmento sertanejo, sendo válido mencionar que vendeu mais de três milhões de cópias de sua discografia, confirmando seu sucesso e prestígio musical, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como embaixadora de Sete Lagoas a Sra. Paula Fernandes de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de novembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município